



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1911 DE 08 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "OLAVO SAMUEL" o logradouro público atualmente conhecido como Estrada para o Acampamento da Light, Bairro do Areal, Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 105/2011
Autor: Joel de Freitas Tinoco